



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 031/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 093/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RANIELLE SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 094/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre Nomeações de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 2º - **NOMEAR**, os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6.

- I. **CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS**
- II. **DAYSE VANESSA ARAÚJO SILVA**
- III. **CAMILA LEOPOLDINA SOARES DE OLIVEIRA**
- IV. **ÂNGELA DE LIMA SILVA**
- V. **KALINE SOUZA SILVA**
- VI. **FRANCINEIDE MOUSINHO MACHADO AZEVEDO**
- VII. **VITÓRIA DANIELE BEZERRA GOMES**
- VIII. **MARIA JOILZA NASCIMENTO SANTOS**
- IX. **AMANDA CIPRIANO FERNANDES**
- X. **MAYSA CRISTINA COSTA DA SILVA**

XI. JOSEFA JAILMA DA COSTA MIRANDA

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 095/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) de Gabinete, símbolo SG5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 096/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Requerimento protocolado nº 014/2017, em 17 de Janeiro de 2017,

Considerando também o Art. 34, da Lei Municipal n.º 281, de Junho de 1992 e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **EXONERAR** o Sr. **JOSINALDO CIRINO**, matrícula: D63004, ocupante do cargo de Agente Civil Municipal - ACM, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, atualmente em exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado pela Portaria n.º. 497 de 08 de Junho de 2015, devidamente empossado em 09 de Junho de 2015

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 01 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Requerimento protocolado n° 016/2017, em 17 de Janeiro de 2017.

Considerando também o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 18 de Janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a Servidora **LUCINEIDE MARTINS BARROS SILVA**, matrícula E36001, ocupante do cargo de Monitora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora citada no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação a partir da data de deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 18 de Janeiro de 2017.

Cuité, em 01 de Março de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA N° 098/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para cursar Pós-Graduação e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado n° 025/2017, em 18 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Art. 59, Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Licença para freqüentar cursos de Pós-Graduação, da Lei Municipal n.º 793/09,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 09 de Fevereiro de 2017, a Licença para freqüentar cursos de Pós-Graduação concedida a Servidora **JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula E19001, ocupante do cargo de Professora Polivalente, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora citada no art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 09 de Fevereiro de 2017.

Cuité, em 01 de Março de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA N° 099/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 022/2017 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 14 de Fevereiro de 2017 do Processo autuado sob o n.º 008/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal, Sra. **IRANI RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 28,5% (vinte e oito e meio por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para exercício de 2017, com necessidade de revisão em março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Março de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA N° 013/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte de segurado e dá outras providências.”

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o não envio ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba do Processo protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, pela Sra. Maria das Graças do Carmo Silva Henrique, onde solicita Pensão por Morte do Segurado Francisco Henrique Sobrinho, o qual ocupou o cargo de Vigilante, matrícula 00165.

Considerando ainda que, não houve Ato Concessório do benefício.

Considerando finalmente novo parecer jurídico expedido pelo Procurador do IMPSEC, opinando pelo deferimento da concessão do benefício da pensão por morte e tudo que dos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão Vitalícia por Morte do Segurado Ativo **Francisco Henrique Sobrinho**, ex-ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 00165, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a sua dependente, a cónyuge Sra. **Maria das Graças do Carmo Silva Henrique**, portadora do CPF n° 324.655.644-04 e RG n° 1838986 SSP/PB, de acordo com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 213 e 215, I, “a”, da Lei Municipal n° 281/92.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 1994.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

PORTARIA N° 014/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo n° 199/2017, de 17 de fevereiro de 2017, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, foi deferido o afastamento por 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **FRANCINETE IRENE DE MELO**, matrícula F62003, portador(a) do RG n° 2.701.067 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o n° 040.808.764-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXILIO DOENÇA**, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia **15 de fevereiro ao dia 16 de março de 2017**, com base no Art. 200 da Lei Municipal n° 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal n° 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br